



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, referente ao **Contrato de Repasse nº 865.746/2018/MCIDADES/CAIXA**, cujo objeto é a Terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização de rua, no Município de Passo do Sobrado-RS, que o percentual de ISSQN é de 3%, sendo a base de cálculo sobre a mão de obra.

Passo do Sobrado/RS, 02 de janeiro de 2019.

Hélio Olímpio de Queiroz

Prefeito Municipal